

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DO DESPACHO N.º 1216/2024**

**Sumário:** Aposentando Mário José Carvalho de Lima, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de agosto de 2024:

Mário José Carvalho de Lima, Professor Auxiliar ref.3, esc. E do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 789 172\$00 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º do EAPS, correspondente a 33 anos, 1 mês e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 546 803\$00 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 950\$00 e as restantes de 6 077\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.